

*Almeida*

Decreto n.º 381.

O Prefeito Municipal de Pampa, usando de suas atribuições legais,

Determina:-

A voltar ao exercício de seu cargo efetivo de Bibliotecário, a partir de 16 do corrente mês, o senhor Helio de Almeida Prado que vinha exercendo em substituição o cargo de 1.º Escrivão.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 3/12/47.

(a) Carlos Buenos de Toledo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3/12/47.

Publicado no jornal "A Tribuna", em 4/1/48.

(a) Helio de Almeida Prado

(a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 382.

O Prefeito Municipal de Pampa, usando de suas atribuições legais,

Determina:-

A voltar ao exercício de seu cargo efetivo de 1.º Escrivão, a partir de 16 do corrente mês, o senhor José Antonio Armar, que vinha exercendo em substituição o cargo de lançador, desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 3/12/47.

(a) Carlos Buenos de Toledo

Prefeito Municipal